



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 12 de outubro de 2022  
(OR. en)

13507/22  
ADD 1

INF 166  
API 92

#### NOTA DE ENVIO

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 498 final
Assunto:	ANEXO do RELATÓRIO DA COMISSÃO sobre a aplicação em 2021 do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 498 final.

---

Anexo: COM(2022) 498 final



Bruxelas, 3.10.2022  
COM(2022) 498 final

ANNEX

**ANEXO**

*do*

**RELATÓRIO DA COMISSÃO**

**sobre a aplicação em 2021 do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**

## Estatísticas relativas à aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001

### 1. NÚMERO DE DOCUMENTOS INTRODUZIDOS NO REGISTO DE DOCUMENTOS DA COMISSÃO

	C	COM	JOIN	OJ	P	PV	SEC	SWD	Total
<b>2020</b>	15 726	1 839	50	119	5	79	1 553	478	<b>19 849</b>
<b>2021<sup>1</sup></b>	11 608	1 160	49	68	3	57	1 479	585	<b>15 009</b>

### 2. CONSULTA DO SÍTIO WEB «ACesso AOS DOCUMENTOS» NO SERVIDOR EUROPA

	VISITANTES	PÁGINAS VISUALIZADAS
<b>2020</b>	14 716	24 429
<b>2021</b>	15 222	33 508

### 3. NÚMERO DE PEDIDOS INICIAIS RECEBIDOS E TRATADOS

	2017	2018	2019	2020	2021
Pedidos registados	6 255	6 912	7 445	8 001	8 420
Respostas dadas <sup>2</sup>	6 716	7 257	8 449	9 181	9 141
Respostas dadas com base no Regulamento (CE) n.º 1049/2001	5 181	6 117	7 612	8 164	8 280

<sup>1</sup> A Comissão Europeia lançou o novo Registo de Documentos da Comissão em 17 de maio de 2021. Começou a utilizar o novo método de publicação em 1 de maio de 2021. Este método apresenta uma série de melhorias relacionadas com a pesquisa, a apresentação e a publicação de documentos (por exemplo, os mesmos documentos são publicados só uma vez). Tal resultou numa diminuição do número de documentos publicados em comparação com os números de 2020.

<sup>2</sup> Um único pedido pode dizer respeito a vários documentos e, por conseguinte, dar origem a várias respostas diferentes. Em contrapartida, nalguns casos, vários pedidos podem ser agrupados e dar origem a uma única resposta. Este número inclui todos os tipos de seguimento dado pela Comissão Europeia, que vão das respostas fornecidas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 (incluindo nos casos em que a instituição não dispõe dos documentos) até às respostas dadas ao abrigo de diferentes quadros jurídicos (devido ao conteúdo do pedido ou do estatuto do requerente, etc.), ou ao encerramento pelo facto de os requerentes não terem apresentado os esclarecimentos solicitados ou para cumprir os requisitos processuais.

#### 4. NÚMERO DE PEDIDOS CONFIRMATIVOS RECEBIDOS E TRATADOS

	2017	2018	2019	2020	2021
Pedidos registados	299	318	334	309	355
Respostas dadas	300	326	319	298	297
Respostas dadas com base no Regulamento (CE) n.º 1049/2001	259	288	296	265	247

#### 5. RESPOSTAS DADAS POR DIREÇÃO-GERAL OU SERVIÇO

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2020	2021	2020	2021
Secretariado-Geral – SG	10,22	9,89	7,77	11,27
Serviço Jurídico – SJ	2,71	2,38	4,53	0,85
Direção-Geral da Comunicação – DG COMM	0,24	0,30	0,65	0,28
Inspirar, Debater, Empenhar-se e Acelerar a Ação – IDEA	0,02	0	0	0
Grupo de Trabalho das Relações com o Reino Unido – UKTF <sup>3</sup>	0,37	0,12	0,97	0,28
Direção-Geral do Orçamento – DG BUDG	1,01	1,08	0,97	1,41
Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança, incluindo o Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo e o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais – DG HR, OIL, PMO	2,77	1,50	3,24	2,82
Direção-Geral da Informática – DIGIT	0,32	0,52	0,32	0,28
Serviço de Auditoria Interna – SAI	0,04	0,11	0,32	0
Organismo Europeu de Luta Antifraude <sup>4</sup> – OLAF	0,20	0,32	0	0
Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros – DG ECFIN	1,69	1,03	2,91	0
Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME – DG GROW	7,14	8,35	4,85	5,35
Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço – DG DEFIS	0,61	0,58	0,65	1,13
Direção-Geral da Concorrência – DG COMP	6,17	4,63	15,21	6,20

<sup>3</sup> O Grupo de Trabalho das Relações com o Reino Unido – UKTF deixou de existir em 1 de março de 2021.

<sup>4</sup> Os dados do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) dizem respeito aos pedidos de acesso a documentos relacionados com as suas atividades administrativas, que estão registados no mesmo sistema informático utilizado por outros serviços da Comissão Europeia (GestDem). Os pedidos de acesso aos documentos relativos às atividades de inquérito do OLAF não se incluem no presente relatório.

Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão – DG EMPL	2,56	1,58	3,56	3,10
Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – DG AGRI	2,50	2,30	1,62	4,51
Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes – DG MOVE	4,50	3,82	0,97	1,41
Direção-Geral da Energia – DG ENER	3,84	2,93	8,09	5,63
Direção-Geral do Ambiente – DG ENV	3,31	6,05	3,88	3,94
Direção-Geral da Ação Climática – DG CLIMA	1,99	2,32	0,65	1,97
Direção-Geral da Investigação e da Inovação – DG RTD	1,36	1,31	0,97	0,28
Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias – DG CNECT	2,71	2,70	1,62	3,66
Centro Comum de Investigação – JRC	0,21	0,50	0,65	0,85
Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas – DG MARE	0,69	0,93	0,97	1,41
Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais – DG FISMA	4,00	3,94	1,29	7,04
Direção-Geral da Política Regional e Urbana – DG REGIO	1,75	1,15	0,65	1,97
Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais – DG REFORM	0,10	0,24	0,32	0
Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira – DG TAXUD	4,70	3,37	3,24	5,07
Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura – DG EAC	0,61	0,62	0	0,56
Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos – DG SANTE	7,69	7,80	8,74	7,89
Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias – HERA <sup>5</sup>	0	0,58	0	1,69
Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos – DG HOME	4,81	2,92	3,56	4,79
Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores – DG JUST	3,01	4,18	3,88	5,92
Direção-Geral do Comércio – DG TRADE	3,81	3,09	5,18	3,10
Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento – DG NEAR	2,25	3,41	2,27	1,69
Direção-Geral das Parcerias Internacionais – DG INTPA <sup>6</sup>	7,29	10,95	1,62	1,97
Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de	0,72	0,43	0,65	0,56

<sup>5</sup> A Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias – HERA foi lançada como nova Direção-Geral da Comissão Europeia em 16 de setembro de 2021.

<sup>6</sup> A Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento (DG DEVCO) tornou-se oficialmente a Direção-Geral das Parcerias Internacionais (DG INTPA) em 16 de janeiro de 2021.

Ajuda Humanitária Europeias – DG ECHO				
Eurostat – ESTAT	0,26	0,13	0,97	0
Direção-Geral da Interpretação – DG SCIC	0,02	0,01	0	0
Direção-Geral da Tradução – DG DGT	0,06	0,07	0,32	0
Serviço das Publicações da União Europeia – OP	0,04	0,06	0	0
Serviço dos Instrumentos de Política Externa <sup>7</sup> – FPI	1,49	1,53	0,65	0
Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas – OIB	0,02	0,12	0	0
Serviço Europeu de Seleção do Pessoal – EPSO	0,15	0,15	1,29	1,13
<b>Total (%)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

## 6. CATEGORIA SOCIOPROFISSIONAL DOS REQUERENTES

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2020	2021	2020	2021
Instituição académica/grupo de reflexão	10,69	8,98	6,15	6,20
Empresa/associação de empresas	11,72	10,64	7,12	8,45
Jornalista	7,90	8,03	15,53	12,68
Sociedade de advogados/advogado por conta própria	8,92	8,86	12,94	14,37
Deputado ao Parlamento Europeu/assistente de deputado ao Parlamento Europeu	1,30	1,24	3,24	3,10
Organização não governamental (ONG)	5,96	11,21	14,89	16,90
Estados-Membros ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001	1,50	0,44	0,32	0,28
Autoridade (sub)nacional	0,66	0,40	0	0
Não especificado (cidadãos)	51,34	50,20	39,81	38,03
<b>Total (%)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

## 7. ORIGEM GEOGRÁFICA DOS REQUERENTES

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2020	2021	2020	2021

<sup>7</sup> Desde a criação do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), só os documentos do Serviço dos Instrumentos de Política Externa são mantidos na Comissão Europeia.

<b>ESTADOS-MEMBROS DA UE</b>				
Bélgica	30,63	33,33	27,51	38,87
Bulgária	0,49	0,48	0,97	0,56
República Checa	1,12	0,90	1,29	1,97
Dinamarca	1,71	1,64	0,32	1,97
Alemanha	11,91	11,56	15,53	8,45
Estónia	0,25	0,26	0	0
Irlanda	1,51	1,53	1,94	2,82
Grécia	1,34	0,76	3,56	0
Espanha	5,16	6,79	6,80	7,04
França	8,81	8,22	6,47	4,79
Croácia	0,19	0,40	0,32	0,56
Itália	7,65	6,52	6,80	8,17
Chipre	0,12	0,18	0	0
Letónia	0,14	0,18	0,65	0,28
Lituânia	0,50	0,26	0,65	0,28
Luxemburgo	1,06	0,93	0,32	0,28
Hungria	0,79	0,65	1,29	0,28
Malta	0,32	0,15	0,32	0,56
Países Baixos	5,85	4,45	8,41	9,86
Áustria	1,94	1,71	1,29	0,85
Polónia	1,97	1,91	2,27	0,28
Portugal	0,61	0,87	0,32	0,28
Roménia	0,79	0,75	0,32	0,28
Eslovénia	0,31	0,29	0,32	0,28
Eslováquia	0,50	0,33	0,32	0,28
Finlândia	1,14	1,06	1,29	1,13
Suécia	1,46	2,11	0,32	0,85
<b>PAÍSES TERCEIROS</b>				
Países europeus não membros da UE	9,36	9,77	7,77	9,01
África	0,11	0,11	0	0
Ásia	0,75	0,83	0,32	0
Austrália e Nova Zelândia	0,12	0,08	0	0
América do Norte	0,75	0,89	0,32	0
América do Sul	0,12	0,10	0	0

Reino Unido <sup>8</sup>	0,49	0
<b>Total (%)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

1,94	0
<b>100</b>	<b>100</b>

## 8. TIPO DE RESPOSTAS DADAS NA FASE INICIAL

	2017		2018		2019		2020		2021	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Acesso total concedido	3 201	61,78	3 633	59,39	4 018	52,79	4 549	55,72	3 984	48,12
Acesso parcial concedido	1 050	20,27	1 274	20,83	1 888	24,80	2 062	25,26	2 116	25,56
Acesso recusado	930	17,95	969	15,84	980	12,87	834	10,22	1 414	17,08
A instituição não dispõe dos documentos	0	0	241	3,94	726	9,54	719	8,81	766	9,25
<b>Total</b>	<b>5 181</b>	<b>100</b>	<b>6 117</b>	<b>100</b>	<b>7 612</b>	<b>100</b>	<b>8 164</b>	<b>100</b>	<b>8 280</b>	<b>100</b>

## 9. TIPO DE RESPOSTAS DADAS NA FASE CONFIRMATIVA

	2017		2018		2019		2020		2021	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Revisão total – Acesso total concedido	14	5,40	19	6,60	22	7,43	8	3,02	25	10,12
Revisão parcial – Acesso parcial concedido	108	41,70	98	34,03	136	45,95	91	34,34	70	28,34
Confirmação da resposta inicial – Acesso (parcial suplementar) não concedido	137	52,90	120	41,67	89	30,07	131	49,43	116	46,96
A instituição não dispõe dos documentos	0	0	51	17,70	49	16,55	35	13,21	36	14,57
<b>Total</b>	<b>259</b>	<b>100</b>	<b>288</b>	<b>100</b>	<b>296</b>	<b>100</b>	<b>265</b>	<b>100</b>	<b>247</b>	<b>100</b>

## 10. RECUSA DE ACESSO POR EXCEÇÃO APLICADA

Exceções previstas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2020	2021	2020	2021
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), primeiro travessão – Proteção do interesse público no que respeita à	6,40	4,52	3,91	2,09

<sup>8</sup> Os números relativos ao Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em 2021 estão incluídos nos países europeus não membros da UE.

segurança pública				
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão – Proteção do interesse público no que respeita à defesa e às questões militares	0,23	0,52	0	0
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), terceiro travessão – Proteção do interesse público no que respeita às relações internacionais	5,35	4,91	7,83	16,75
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), quarto travessão – Proteção do interesse público no que respeita à política financeira, monetária ou económica da UE ou de um Estado-Membro	1,74	1,67	1,74	8,90
Artigo 4.º, n.º 1, alínea b) – Proteção da vida privada e da integridade do indivíduo	44,08	41,04	26,52	24,08
Artigo 4.º, n.º 2, primeiro travessão – Proteção de interesses comerciais	14,24	11,87	14,35	8,90
Artigo 4.º, n.º 2, segundo travessão – Proteção de processos judiciais e consultas jurídicas	3,77	2,59	2,61	7,33
Artigo 4.º, n.º 2, terceiro travessão – Proteção de objetivos de atividades de inspeção, inquérito e auditoria	11,59	7,79	33,04	25,65
Artigo 4.º, n.º 3, primeiro parágrafo – Processo decisório em que ainda não tenha sido tomada uma decisão	9,71	23,31	4,78	3,66
Artigo 4.º, n.º 3, segundo parágrafo – Processo decisório em que a decisão já tenha sido tomada (pareceres para uso interno no âmbito de deliberações e de consultas preliminares)	2,53	1,25	5,22	2,62
Artigo 4.º, n.ºs 4 e 5 – Recusa de um Estado-Membro ou de terceiros <sup>9</sup>	0,36	0,52	/	/
<b>Total (%)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

<sup>9</sup> Esta categoria deixou de ser utilizada, uma vez que não constitui uma exceção na aceção do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001. No entanto, ainda aparece, uma vez que os dados brutos disponíveis nem sempre permitiram uma repartição em conformidade com as exceções previstas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.